

Validade: 12 meses
 Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 141/2017
 Processo: 4974/2016
 Pregão Eletrônico: 3/2017
 Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 14-03-2017, foi homologado pelo superintendente em 28-03-2017, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 1:
 Descrição da Licitação: Omeprazol 20 Mg Capsula Ou Rabeprazol Sodico 20Mg Comprimido Revestido Ou Lansoprazol 30 Mg Cap Ou Pantoprazol 40 Mg com Ou Esomeprazol Magnesio 40 Mg Comprimido Revestido

Código da Licitação: 11010102
 Descrição do Objeto Comprado: Omeprazol 20 Mg Capsula Codigo do Objeto Comprado: 11010024
 Classificação: 1º Geolab Industria Farmaceutica S/A
 Marca: Omenax
 Fabricante: Geolab
 Embalagem: Cx / 490 Cáps.
 Valor Unitário: R\$ 0,039 – Valor Total: R\$ 826.800,00
 ICMS: Incluso

Item 2:
 Descrição da Licitação: Losartana (Potassica) 50 Mg Comprimido Ou Candesartana (Cilexetil) 8 Mg Comprimido Ou Irbesartana 150 Mg Comprimido Ou Telmisartana 40 Mg Comprimido Ou Valsartana 80 Mg Capsula Ou Olmesartana (Medoxomila) 20 Mg Comprimido Revestido

Código da Licitação: 11030107
 Descrição do Objeto Comprado: Losartana (Potassica) 50 Mg Comprimido
 Codigo do Objeto Comprado: 11030051
 Classificação: 1º Geolab Industria Farmaceutica S/A
 Marca: Losartana 50Mg - Genérico
 Fabricante: Geolab
 Embalagem: Geolab
 Valor Unitário: R\$ 0,0304 – Valor Total: R\$ 304.000,00
 ICMS: Incluso

Validade: 12 meses

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho do Chefe de Gabinete, de 28-3-2017
 Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 3470/2017, ratifico a aquisição de 4.000 pacotes de açúcar refinado, ao preço unitário de R\$ 11,30, no total de R\$ 45.200,00, da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, com amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93 e autorizo a despesa correspondente.

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Contratos
 Processo Faepa 257/2017
 Contrato Faepa 69/17
 Objeto: Fornecimento, em Regime de Consignação, de Cate- ter Uretral Duplo J, Rabo de Porco, Pig Tail
 Contratante: Fund. De Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistên- cia do Hcfmmp-Usp
 Contratada: Gigante Produtos Medicos Eireli-Epp
 Assinatura: 23-03-2017
 Vigência: 04 Meses, a Contar de 24-03-2017.
 Valor: R\$52.250,00
 Processo Faepa 284/2017
 Contrato Faepa 70/17
 Objeto: Fornecimento, em Regime de Consignação, de Pro- tese Peniana Tamanhos P, M E G
 Contratante: Fund. De Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistên- cia do Hcfmmp-Usp
 Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
 Assinatura: 27-03-2017
 Vigência: 12 Meses, a Contar de 07-04-2017.
 Valor: R\$18.200,00
 Processo Faepa 85/2016
 Termo Faepa Rr 26/17
 Objeto: Prorrogação do Contrato Faepa 37/16 Que Tem por Objeto a Locação de 01 (Um) Equipamento de Automação "Analizador Vitros" Johnson & Johnson, Modelo V250, Incluindo Controles, Calibradores e Descartáveis, Assistência Científica e Peças, para Uso no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Estadual Américo Brasiliense - Heab; Fornecimento de Insumos para Realização dos Testes (Incluindo Controles, Calibradores e Descartáveis), Manutenção Preventivo-Corretiva, Sistema de Interfaceamento Laboratorial com os Sistemas-Hc e Atualização Tecnológica; Realização do Treinamento da Equipe do Labora- tório de Bioquímica.

Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistên- cia do Hcfmmp-Usp - Hospital Estadual Américo Brasiliense
 Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Ind. E Com. De Prods. Para Saude Ltda
 Assinatura: 13-03-2017
 Vigência: 12 Meses, a Contar de 14-03-2017
 Valor: R\$167.333,86
 Processo Faepa 745/2014
 Termo Faepa Rr 30/17
 Objeto: Prorrogação do Contrato Faepa 76/14, Que Tem por Objeto a Prestação de Serviços de Suporte Técnico de Sistema Informatizado - Lyria Pacs, em Uso no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Voltado ao Diagnóstico por Imagens Médicas Digitais em Qualquer Setor do Hospital Ou Remotamente Via Internet

Contratante: Fund. De Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistên- cia do Hcfmmp-Usp
 Contratada: Innolution Sistemas de Informatica Ltda
 Assinatura: 23-03-2017
 Vigência: 12 Meses a Contar de 28-04-2017
 Valor: R\$128.892,00
 Processo Faepa 315/2016
 Termo Faepa Rr 31/17
 Objeto: Prorrogação do Termo Faepa 39/16 Que Tem por Objeto a Prestação de Serviços de Motoboy, pela Contratada, para Transporte e Entrega de Documentos e Materiais Biológi- cos, Mediante a Disponibilização de Veículo Tipo Motocicleta, Adequado ao Serviço, e Conductor Devidamente Habilitado, Que Ficarão À Disposição do Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - Mater, na Forma Estabelecida no Presente Instrumento
 Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistên- cia do Hcfmmp-Usp - Centro de Referência da Saúde da Mulher de Rib. Preto-Mater
 Contratada: Jm Gonçalves Entrega de Documentos-Me
 Assinatura: 24-03-2017
 Vigência: 12 Meses a Contar de 01-04-2017
 Valor: R\$55.339,20

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicado
 Referência: Comunicado
 O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Facul- dade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001- 20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades

e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológi- ca de pagamento das PDS:

PDS a serem pagas
 092597
 Data: 30-03-2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2017PD06363	2.956,53
092501	2017PD05478	731,15
092501	2017PD05479	532,06

Comunicado
 Referência: Comunicado
 O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Facul- dade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001- 20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológi- ca de pagamento das PDS:

PDS a serem pagas
 092597
 Data: 30-03-2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2017PD04250	4.451,39
092501	2017PD05388	1.051,92
092501	2017PD05389	25.024,48
092501	2017PD05390	6.384,65
092501	2017PD05399	5.900,00

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-36, de 30-3-2017
Altera composição da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Roda- gem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/ DER-081-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 4ª Junta Administra- tiva de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE:

Titulares:
 Presidente - Manfredo Ribeiro de Almeida - RG: 7.161.847
 Repres. Sociedade - Marcelo Nogueira de Andrade - RG:10.161.610-7

Repres. DER - Marluce Lucila Calmon Rosa - RG: 7.102.157
 Suplentes:
 Presidente Suplente - Abdias Motta Gonçalves - RG:22.791.158

Repres. Sociedade Suplente - Josias Barreto Mendes - RG: 6.741.449-7

Repres. DER Suplente - Fernanda de La Nuez Trivelin - RG:29.071.966-5"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-018- 19/04/2013. (referente ao Expediente 903185/17/DA/2003-11º Volume)

Portaria SUP/DER-37, de 30-3-2017
Altera a composição da 17ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Roda- gem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/ DER-008-17/01/2017:

"Artigo 1º - A 17ª Junta Administrativa de Recursos de Infra- ções – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham- se os demais membros reconduzidos para o biênio 2017/2018:

Titulares:
 Presidente - Luiz José Medina Bezerra - RG: 8.061.033
 Repres. Sociedade - Maria Isabel Gravina - RG: 3.980.480-X
 Repres. DER - Walter Dias Cordeiro Junior - RG:17.303.892

Suplentes:
 Presidente Suplente - Odenilson Araújo de Oliveira - RG:23.327.473-X

Repres. Sociedade Suplente - Edgar Moreira Pinho - RG: 1.700.336

Repres. DER Suplente - Ednor C. Mello Junior - RG:28.643.234-1"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-031- 15/03/2017. (referente ao Expediente 903185/17/DA/2003 – 11º Volume)

Portaria SUP/DER-38, de 30-3-2017
Altera composição da 48ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DR.13- Rio Claro. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Roda- gem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/ DER-022-06/04/2016:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 48ª Junta Administra- tiva de Recursos de Infrações – JARI/DR.13- Rio Claro:

Titulares:
 Presidente - Anaína Aparecida M. P. da Silva - RG:23.017.177- 5

Repres. Sociedade - Dinorá Féder Leite - RG: 3.073.355-8
 Repres. DER - Máxima Ap. de Barros Venâncio - RG: 4.199.457-7

Suplentes:
 Presidente Suplente - Radiana Graziela B. P. Mendes - RG:28.815.335-8

Repres. Sociedade Suplente - Gillei Leonardo - RG:10.858.587-6

Repres. DER Suplente - Geni Aparecida Firmino - RG:14.096.126"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 903185/17/DA/2003-11º Volume)

Despacho do Superintendente, de 20-2-2017
 Autos 266.941/01/DER/2014, fica declarado Encerrado o convênio 5707/2014 celebrado com o município de Pariquera-Açu.

Despacho do Superintendente, de 30-3-2017
 O Superintendente do Departamento de Estradas de Roda- gem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacio- nal de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coor- denadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SP613 km 010+300m Leste	Splice	SPL-R4R	1645	16798	Fixo
SP613 km 010+300m Oeste	Splice	SPL-R4R	1645	16799	Fixo

(Protocolo 014722/07/DER/2017)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Administração, de 29-3-2017
 As fls. 41 da Inexigível 0006/2017/SQA/DA - Protocolo 013039/07/DER/2017, diante dos elementos de instrução deste procedimento, ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, o ato do Diretor do Serviço do SQA, de fls. 40, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de inexigibilidade prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, da empresa "LT Comercial Ltda".

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Retificação do D.O. de 30-3-2017
 Extrato de Contrato
 PR 002502/18/DE/16 – Processo 262.465/Der/12-14ºvol – Concorrência 122/12-Co –Contratada: Projel Engenharia Especializada Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 064 – DATA: 27.3.17 – Onde se lê: Contrato 18.705-7 – Leia-se: Contrato 18.701-0.

Extrato de Contrato
 PR 001491/18/DE/15 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.878-5 – Contratada: Construtora Kamilos Ltda. – Termo de Encerramento 045 – Data: 29.3.17 – Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-228, do km26,00 ao km36,10, município de Itapeperica da Serra. Edital 036/13-CO. – Finalida- de: Encerramento do contrato 18.878-5, firmado em 19.8.13. – Manifestação Jurídica: Parecer Referencial CJ/DER 301 de 3.5.16. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 29.3.17 à fl. 70 da PR. – Valor Final do Contrato: R\$ 13.601.843,53 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 32 do PR: R\$ 391.177,14 – Anulação: Do saldo das obras e serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo: R\$ (5.767,56) – Garantia: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 660.821,69, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo, em observância a alínea "f" do artigo 2º da Portaria SUP/DER-028 DE 15.5.09. – PRAZO: 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 10.9.13, sendo encerrado em 10.7.14. O prazo de vigência do contrato foi de 13 meses, incluído o prazo de observação de 3 meses, encerrado com o Termo de Recebimento Definitivo. – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qual- quer título, relativamente ao contrato 18.878-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável qui- tação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.405-0 – Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 081 – Data: 27.3.17 – Objeto: Contrata- ção das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em 2 (dois) lotes, lote 2, trecho do km413,00 ao km421,00, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 134/17 de 16.3.17. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.3.17 à fl. 74 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Alteração do Anexo I (orçamento/proposta). O presente Termo foi autorizado pelo Superintendente, com a finalidade de consolidar as alterações no orçamento contratual anexo I, atuado às fls. 48/50, em observância a justificativa técnica do fiscal às fls. 36/38, apro- vado pelo Diretor de Engenharia em 2.2.17, à fl. 59, e ratificado pelo Diretor de Operações em 2.2.17, à fl. 60 do mesmo Protooco- lo: Decréscimo de serviços, na importância de R\$ (1.081.895,43), proporcional a 2,25% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 1.081.895,43 e impacto de 2,25% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – Cronograma: O cronograma atuado à fl. 41 do Protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PR 003506